

Agente Promotor	Número do Contrato
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO-SC	
Empreendimento	
RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	
Localização	Programa
DIVERSOS	

VERSÃO 1.14 (Abril/2014)

Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada

TIPO DE OBRA

COMPOSIÇÃO - BDI para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,80%	OK	3,43%	6,71%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,50%	OK	0,28%	0,75%
3	RISCO	R	1,50%	OK	1,00%	1,74%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,10%	OK	0,94%	1,17%
5	LUCRO	L	8,00%	OK	6,74%	9,40%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	7,65%	OK	7,65%	10,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	2,00%	OK	2,00%	2,00%
6.4	ISS	ISS	2,00%	OK	2,00%	5,00%

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 2% sobre a Receita Bruta

Mão-de-obra desonerada

Aliquota ISS:	Base de cálculo:
2,00%	100,00%

LIMITE CONFORME ACÓRDÃO TCU 2.622/2013 de 20,76% a 26,44%

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI	27,45%
------------	---------------

OK: Percentual do BDI quando calculado sem desoneração atende ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013

Justificativas e Observações:

Percentual de BDI superior ao limite estipulado pelo Acórdão TCU 2.622/2013 devido a soma de 2% (CPRB, conforme LEI 12.844/2013) no item Tributos, referente a desoneração na Contribuição Previdenciária. O cálculo dessa composição onerada resulta em 24,75%

Obs¹: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Obs²: O cálculo desta composição de BDI considera a desoneração da contribuição previdenciária, conforme Lei 12.844/2013.

25/05/2015
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
Nome: JOAO ROBERTO SMANIA CATANEO

Declaração do Tomador dos Recursos:

Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 2% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador
Nome: JULIO CESAR DIRCKSEN BAASCH

Registro: 10721-1
ART/RRT:

Cargo:	FISCAL DE TRIBUTOS
CPF:	812316799-49